

3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912513135, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

#### CONTRATANTE:

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS					
CNPJ/MF: 10.723.648/0001-40	In	Inscrição Estadual: *********			
Nome Fantasia: IFET DO SUDESTE DE MINAS GERAIS					
Endereço: R LUZ INTERIOR (LOT E SUL) 360 SANTA LUZIA					
Cidade: JUIZ DE FORA		UF: MG		CEP: 36.030-776	
Endereço Eletrônico: gabinete@ifsudestemg.edu.br		Telefone: (32) 3257-4100			
Representante Legal I: ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA					
Cargo/Função: REITOR	RG: 1		CPF:		

COMEDIEND A PREPARE A PRINCIPLE A PRINCIPLE CORREGO E ERI É	CD + FOG				
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ					
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº	509, de 20 de março de 1969.				
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA	AFOS				
	CNPJ/MF:	34.028.316/0015-09			
Superintendência Estadual de Operações: MINAS GERAIS					
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO.					
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31.255-901			
Endereço Eletrônico: mg.contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (31) 349	Telefone: (31) 3490-6116			
Representantes Legal I: EDUARDO ALVES CORREA					
CERTA THE RECAL PROPER CONTROLLE (OF CRI					
GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL /SE-SPI					
RG:	CPF:				
Representante Legal II: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI					
(25) (25) (25) (25) (25) (25) (25) (25)					
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS - SE/SPI					
RG:	CPF:				

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 27/11/2022 até 27/11/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 27/11/2022.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 110.630,40 (Cento e dez mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos)
- 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: PTRES 189627 e 170742

# CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Alves Correa, Gerente - G1, em 05/10/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G1, em 05/10/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Andre Diniz de Oliveira, Usuário Externo, em 27/10/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 33563690 e o código CRC 44E3E35B.

Referência: Processo nº 53123.046389/2019-28

Belo Horizonte - 03/08/2022